



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 31/2021.

Objeto: Conserto de 03 fragmentadoras.

Empresa: U.S. PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 3 (três) fragmentadoras, em atendimento à solicitação da ScATec (2955914), acompanhada de proposta da empresa (2955955, 2955963 e 2955974).

A Seção de Compras e Licitações (2973909 e 2974049), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II e IV do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa U.S. PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., pelo valor de R\$ 2.080,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de fragmentadoras neste exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 2962003, 2962009 e 2973857; consultada a composição societária, constatou-se que suas sócias não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (2956532).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (2973909, 2974049 e 2975582) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2973909).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 28/09/2021, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2976851** e o código CRC **999E8A2A**.

